Encarregado: José João de Azevedo (Capt. Art.).
Sem irregularidade
Despacho de 18 de maio de 1977
16) Processo número 385-77 — Vítima:
Alencar Barbosa Alves
Enca.regado: Eni da Silva Barreto (1º Tenente)

Sem irregularidade

Insubmissão

Despacho de 18 de maio de 1977 17) Processo número 404-77 — Acusa-do: Gerson Ventura da Silva Sem irregularidade

SEGUNDA AUDITORIA DO EXÉRCITO DA PRIMEIRA CIRCUNS-CRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR Inquérito Policial Militar

Despacho de 17 de maio de 1977

18) Processo número 413-77 — Indiciados: Ailton da Silva Pereira — José Luiz dos Santos — Luiz Carlos da Costa D'Avila e Rafael Medrado dos Santos.

Encarregado: Wolfgang Wagner de Oliveira (2º Tenente).

Sem irregularidade

Despacho de 17 de maio de 1977
19) Processo número 373-77 — Indiciados: Paulo Jorge de Oliveira e Alcides Vicente Ferreira.

Enca regado: Ronaldo Elvas Trápaga (Capitão).

Sem irregularidade

Insubmissão

Despacho de 17 de maio de 1977 20) Processo número 418-77 — Acusa-0: Sa.m.s.a rauno da Silva Sem irregularidade

TERCEIRA AUDITORIA DO EXERCITO DA PRIMEIRA CIRCUNS-CRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR Inquérito Policial Militar

Despacho de 17 de maio de 1977 21) Processo número 405-77 — Vítima: Delcio Cacciano de Oliveira Ofendidos: Valdir de Oliveira Filho, Hardman Pacheco de Oliveira e Almir

de França Rodrigues. Encaregado: Salustiano Bastos Sem irregularidade

Despacho de 17 de maio de 1977 22) Processo número 417-77 — Indica-do: Carlos Henrique da Costa

Ofendidos: Paulo de Alvarenga Farias Maria Nazareth Ramos Encerragado: Antonio Bittenccurt (Ca-

pitão)

Sem irregularidade Despachos de 18 de maio de 1977 23) Processo número 391-77 — Indicia-do: Elias Bernardo da Silva Filho

en Encarregado: Carlos Monteiro de Carvalho (Major).

24) Processo número 392-77 — Indiciado: Atarcilino Rosa da Silva Ofendido: Bernardino Cardoso Barbedo

do. Encarregado: José Correia Irmão (29

Ambos sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA SEGUNDA CIRCUNS-CRIÇÃO JUDICIARIA MIL Inquérito Policial Militar

Despachos de 17 de maio de 1977 25) Processo número 414-77 — Indicia-: Edison Borsatti e Jaime Roberto de Mello.

Encarregado: Theócrito Lopes Mattos P Tenente-.
26) Processo número 415-77 — Indicia-

dos: Lúcio Elizeo Hoffmann Encarregado: Rui Barbosa de Oliveira (2º Tenente).

Ambos sem irregularidade

Insubmissão
Despacho de 17 de maio de 1977
27) Processo número 434-77 — Acusado: Airton Arantes.
Sem irregularidade

Livramento Condicional

Despacho de 17 de maio de 1977 28) Processo número 438-77 — lado: Dower Moraes Cavalcanti Sem irregularidade - Benefi-

SEGUNDA AUDITORIA DA SEGUNDA CIRCUNS-CRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR $In submiss\~ao$

Despacho de 17 de maio de 1977 29) Processo número 419-77 — A o: Jaime Hirakawa Sem irregularidade

Execução de Sentença

Despacho de 17 de maio de 1977 30) Processo número 381/77 — Senten-ciado: Luiz Carlos Ferreira da Silva

Sem irregularidade

Comunicação de Prisão Despacho de 17 de maio de 1977 31) Processo número 435-77 - Acusao: Roberto Gomes de Oliveira Sem irregularidade do

Sem irregularidade
TERCEIRA AUDITORIA
DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Inquérito Policial Militar

Despacho de 17 de maio de 1977 32) Processo número 429-77 — Indiciados: Carlos Alberto Oliveira de Azevedo — Aimir José Soares — Mário Matos de Azevedo — Alvino Godoi — Alvino Godoi — Angelo Orlando — Jandira Marcelino da Silva Orlando — Domingos Luiz Orlando e Rosmeire Souza Santos.

Encarregado: Joao Gomes de Melo — (Capitão).

(Capitão)

Sem irregularidade

Expediente
Despacho de 17 de maio de 1977
33) Processo número 379-77 — Interessado: Samuel Antonio de Barros
Sem irregularidade

PRIMEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNS-CRIÇAO JUDICIARIA MILITAR

Inquérito Policial Militar

Despachos de 17 de maio de 1977 34) Processo número 374-77 — Suicida: Luiz Carles Curtinaz Barcelos Encarregado: Luiz Cesar Cosmelli Cin-

tra (1º Tenente).
35) Processo número 416-77 — Indiciado: Lucas Pereira Encarregado: Reinaldo Martins Ribas

Tenente). Ambos sem irregularidade

SEGUNDA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNS-CRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Forma Ordinária

Despacho de 17 de maio de 1977 36) Processo número 370-77 — Denun-ciados: João Castro da Silva e Roberto Sidnei Pires Lara. Sem irregularidade

Inquérito Policial Militar

Despachos de 17 de maio de 1977 37) Processo número 366-77 — Indiciados: Rique Lany Cesar dos Santos — Alceu Flores Rodrigues — Rovail Roquete Soares e Carlos Almeida de Almeida. Encarregado: José Carlos Rezende de Seabra Santos.

28) Processo número 368-77 — Vítima: Sergio Schultz.

Encarregado: João Roberto Lourenço Delvino (2º Tenente).

39) Processo número 375-77

ciado: João de Deus Fagundes
Encarregado: Miguel Angelus Hollanda
Cavalcanti (1º Tenente).
40) Processo número 399-77 — Indiciado: Carlos Alberto Mendonça.

Ofendido: Danilo Pacheco da Rosa Encarregado: Pedro Maia Luna (1º Tenente).

Todos sem irregularidade.

Insubmissão

Despacho de 17 de maio de 1977 41) Processo número 369-77 — Acusa-do: Silvestre Lopes Sem irregularidade

Processo Criminal

Despacho de 17 de maio de 1977 42) Processo número 422-77 — João Carlos Venário Eschilletti. Sem rregularidade

TERCEIRA AUDITORIA DA TERCEIRA CIRCUNS-CRIÇÃO JUDICIARIA MILITAR Deserção

Despacho de 17 de maio de 1977 43) Processo número 408-77 — A do: Sabino dos Santos Sem irregularidade

AUDITORIA DA QUARTA CIRCUNS-CRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR Inquérito Policial Militar

Despacho de 17 de maio de 1977 42) Processo número 425-77 — Indi-ciado: Solimar Botelho Reis.

Ofendido: Claudio Sergio Encarregado: Glicério Eustáquio dos Santos (Capitão).

45) Processo número 426-77 — Encar-regado: José Lourenço de Oliveira Fi-lho (Tenente-Coronel). Ambos sem irregularidade

Inquérito Policial Militar

Despacho de 17 de maio de 1977 46) Processo número 424-77 — Indiiado: (Não tem).

Encarregado: Laércio Pataro de Mo-

Sem irregularidade

Indulto

TRAS

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Despacho de 17 de maio de 1977 41) Processo número 395-77 — tenciado: Waltair Gomes de Faria Sem irregularidade Sen-

AUDITORIA DA QUINTA CIRCUNS-CRIÇÃO JUDICIARIA MILITAR

Inquérito Policial Militar

Despacho de 17 de maio de 1977 48) Processo número 430-77 — Encarregado: Antonio Sergio Mello Penkal (19

Sem irregularidade

AUDITORIA DA SETIMA CIRCUNS-CRIÇÃO JUDICIARIA MILITAR Forma Ordinária

Despacho de 17 de maio de 1977 49) Pricesso número 382-77 — Denun-ciados: Carlos Fernando Menezes de Agular e Luiz Fernando Bastos de Car-

Sem irregularidade

Inquérito Policial Militar

Despacho de 17 de maio de 1977 50) Processo número 400-77 — In ciados: Albertino José de Oliveira e Luiz Bezerra Gomes.

Encarregado: Mário Antonio da Cunha (2º Tenente).

Sem irregularidade Despachos de 17 de maio de 1977
51) Processo número 377-77 — Indiciado: Regina'do José de Santana.
Encarregado: José Sampaio Pires (Ma-

52) Processo número 388-77 — Ofendido: Paulo José da Câmara Encarregado: José Octavio Távora Filho (2º Tenente).

Ambos sem irregularidade

AUDITORIA DA NONA CIRCUNS-CRIÇÃO JUDICIARIA MILITAR

Despacho de 17 de maio de 1977 53) Processo número 378-77 — Acusa-do: Carlos de Paula. Sem irregularidade

Despacho e 18 de maio de 1977 54) Processo número 403-77 — A do: José Eranir da Costa Moraes Sem irregularidade

AUDITORIA DA 11º CIRCUNS-CRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Inquérito Policial Militar

Despacho de 17 de maio de 1977 Despacho de 17 de maio de 1977
55) Processo número 393-77 — Vítimas: Domingos Pereira de Souza — Pedro Dias de Souza — José da Costa Dias
— Pedro de Abreu Neiva e Visomar
Francisco da Ccsta.

Ofendidos: Ana Maria da Conceição
— Davina da Costa Dias e Vaneci Mathias da Silva.
Encarregado: Luiz Carlos Monteiro de
Abreu Lima (Capitão).
Sem irregularidade

Sem irregularidade

Deserção

Despacho de 17 de maio de 1977 56) Processo número 436-77 - Acusado: Ciro Gemelli Sem irregularidade

DA CORREIÇÃO

Nesta correição foram registrados des-pachas em 56 (cinquenta e seis) autos findos, os quais, de conformidade com o que neles ficou consignado determinou o Doutor Corregedor fossem remetidos ao Arquivo do Superior Tribunal Militar.

Nada mais havendo a tratar, foi encer-Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência às 17,10 horas, depois de lida e achada conforme a presente Ata, que vai assinada pelo Doutor Corregedor e subscrita pelo Diretor de Secretaria em exercício. — Eu, José Francisco da Silva, Agente Administrativo, que a datilografei. — Eu, Nilso Marques, Diretor de Secretaria, a subscrevo. — Dr. Milton Ftúza, Corregedor.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TRIBUNAL PLENO

26ª Pauta e Julgamento para a Sessão a realizar-se em 15 de junho de 1977 (quarta-feira) às

13 horas Proc. DC-1-77 Relator — Exmo. Senhor Juiz Solon Vivacqua

Revisor - Exmo. Senhor Juiz Vieira de Mello - Dissidio Coletivo

Espécie Interessados — Federação Interesta-dual dos Trabalhadores em Estabeleci-mentos de Ensino e Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino Parti-

culares e outros.

Advogados — Doutor Ulisses Riedel de
Resende — Doutor José Quintella de

Proc. AR. 19-76 - Excelentíssimo Sr. Ministro Relator .

Starling Soares
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Solon Vivacqua

Espécie -- Ação Rescisória Interessados — Sociedade de Transportes Coletivos de Brasilia Ltda. — TCB. e Sindicato dos Trabalhadores em

Transportes Rodoviários de Brasilia. Advogado — Doutor Edson Galassi Neves — Doutor Sid H. Riedel de Figuei-

Proc. RO. DC. 502-76 da 1.º Região Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Starling Soares
Revisor — Excelentissimo Sr. Ministro

Lima Teixeira Espécie — Recurso Ordinário em Dissi-dio Coletivo

Sindicato dos Traba Interessados lhadores Rurais de Campos e Sindicato da Indústria e da Refinação de Açúcar do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Advogados — Doutor Walter da Silva — Doutor Nilson Lobo de Azevedo

Proc. RO. DC. 527-76 — da 1.ª Região Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro

Starling Soares Revisor - Exmo, Senhor Juiz Solon

Vivacqua Espécie — Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados - Procuradoria Regional do Trabalho da 1.ª Região, Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, Venerável e Arquiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Real Grandeza — Fundação de Previdência e Assistência Social e Fundação Abrigo do Cristo Redentor e Os mesmos e Sindicato

Cristo Redentor e Os mesmos e Sindicato dos Empregados em Sociedades de Beneficência, Ordens Terceiras e Irmandades Religiosas do Rio de Janeiro.

Advogados — Doutores — Carlos A. C. de Fraga — Valério Rezende — Assis de Mello e Silva e Oswaldo da Silva Castro.

— Doutor Nelson Moreira de Aquino.

Proc. RO. DC. 22-77 - da 5.ª Região Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro

Starling Soares Revisor — Excelentissimo Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie — Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados - Sindicato dos Estabelecimentos Bancários da Bahia e Sindicato dos Estabelecimentos Bancários da Bahia e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Bahia e Os Mesmos.

Advogados — Doutores José Gonzaga Menezes e José Tôrres das Neves.

Proc. RO. DC. 49-77 — da 2.º Re-

gião Relator — Exmo. Senhor Juiz Solon Vivacqua Revisor Excelentíssimo Sr. Ministro

Lima Teixeira Espécie — Recurso Ordinário em Dissidio Coletivo

- Procuradoria Regional Interessados da Junta do Trabalho da 2.ª Região e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo e outro e Sindicato da Indústria. de Laticinios do Estado de São Paulo. Advogados — Doutor Paulo Chagas Felisberto, Alino da Costa Monteiro e Deusdedit Goulart de Faria.

Processo RO. DC. 78-77 — da 8.4 Região
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro

Starling Soares Revisor — Exmo. Senhor Juiz Solon

Vivacqua

- Recurso Ordinário em Dissi-Espécie dio Coletivo

Interessados — SITUBOS — Tubos da Amazônia Sociedade Anônima. e Sobral Irmãos Sociedade Anônima. e Sindica-to dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Couro e Plásticos de Belém. Advogados — Doutor Nathanael Farias Leitão e José Acreano Brasil — Doutor Itair Silva.

Processo n.º RO DC. 146-77 - da 2.º

Região lator — Excelentissimo Sr. Ministro Relator Starling Soares

Revisor - Excleentissimo Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie - Recurso Ordinário em Dissi-

- Procuradoria Regional Interessados da Junta do Trabalho da 2.ª Região e Sindicato dos Empregados no Comércio de São José dos Campos e Sindicato do Comércio Varejista de São José dos Cam-

Advogados -- Doutor Paulo Chagas 🔻 lisberto — Doutor Ulisses Riedel de Resende e Daniel Alves de Almeida.

Proc. n.º RO AR. 206-75 - da 2.º Região

Relator — Exmo. Senhor Juiz Solon Vivacqua

 Excelentissimo Sr. Ministro Revisor -

Espécie — Rercurso Ordinário em Ação

- Anacleto Eberaldo Vac-Interessados caro e Walter Fernandes da Silva Advogados — Doutor Antonio Rosella

Doutor Augusto de Souza Barbeiro

Proc. n.º RO. AR. 492-76 - da 1.º Região

Relator — Exmo. Senhor Juiz Solon

- Excelentissimo Sr. Ministro Revisor -Lima Teixeira

Espécie — Recurso Ordinário em Ação Rescisória

Interessados - Ayrton Melo Batista e Desenvolvimento Engenharia Limitada. Advogados — Doutor Paulo Renato Vi-lhena Pereira — Doutor Edson Rocha.

As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nessa esssão entrarão em qualquer outra que se se-guir, independente de nova publicação.

PRIMEIRA TURMA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEA-DOS AOS SENHORES MINISTROS EM 23 DE MAIO DE 1977

Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

AI - 2.908-76 Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribnual Regional do Trabalho da 8.ª Região

Agte — José Ferreira da Silva Agdo. — Indústria e Comércio Aramã Advg. — Dr. Ulisses Riedel de Resen-

510-77

de

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribnual Regional do Trabalho da 2.º Região Agte. — LIGHT — Serviços de Eletri-cidad S. A.

Agdo. — Sergio Klein Rocha Advg. — Dr. Celio Silva

AI. 763-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribnual Regional do Trabalho da 3.º Região

Agte. — Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC. — Administração Regional de Minas Gerais

Agdos. — José Nicolau Lrias e outro Advgs. — Doutores — Tancredo F.P. Guimarães e Ulisses Riedel de Resende AI — 1.049-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

Agte. — Construções e Comércio Ca-margo Corrêa S. A. Agdo. — José Serafim de Souza Advg. — Doutor Francisco Morais de

1.245-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribnual Regional do Trabalho da 1.ª Região

Agtes. — Antonio Nogueira Coutinho e ourtos

Agdo. — Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro Apvgs. — Duotores — Geraldo de Almeida e Domício Neves de Garros

RR. - 5.332-76

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª

Região Recte. - Pedro Affonso da Rocha Santos

Recdo. Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônma.

Advgs. — Drs. Eugenio José dos Santos e Alino da C. Monteiro e Reginaldo de Souza Aguiar.

RR — 630-77 Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª

Construtora Alfredo Mathias Recte.

Recte. — Constitution Affecto Matrias
Sociedade Anônima.
Recdo. — Marcionilio Lopes da Silva
Advgs. — Drs. Carlos Ferreira Onofre e Ulisses Riedel de Resende

RR — 689-77 Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região - Banco Itaú S. A. e José Rectes

Joaquim Teixeira

Recdos. — Os mesmos. Advgs. — Drs. Paulo Vilhena Pereira Osmar de Carvalho Dutra

RR - 1.019-77 Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.º Região

Rectes. - Banco Halles S. A. e Bando Estado da Guanabara Sociedade Anônima.

Recdos. — Luiz Bernardino Gomes de

Carvalho e outros Advgs. — Drs. Hugo Mósca e Waldyr

Niemeyer Filho e Albino Pereira da Ro-

RR -**- 1.175-77**

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Rectes. — Kibon S. A. — Indúsrtias Alimentícias e Atlântica Distribuidora de Produtos Alimenticios Ltda.

Recdo. — Edvaldo Ferreira Ramos Advgs. — Drs. Moadely R. S. Mo-reira e Carlos E. Moritz e Joaquim da Silva Laranja.

RR - 1.266-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3.º

Recte. - Johannes Godefridus Faa-

Recdo. - POHLIG - Heckel do Brasil — S. A. — Indústria e Comércio Advgs. — Drs. Itália Maria Viglioni e Newton Gomes Godinho

RR - 1.318-77 Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª

- Indústrias Sinimbú Socieda

de Anônima.

Recdo. — Jamiro Alves Jardim

Advgs — Drs. Claudio Veiga do Valle

e Benigno R. Fernandes

RR - 1.349-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.º Região

Recte. - Policlinica Geral do Rio de Janeiro

Recdo. — Dalva Marília Pretti. Advgs. — Drs. Hirosê Pimpão e José Leopoldo Felix de Souza

RR - 1.455-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.º Recte. — Instituto de Assistência dos

Servidores do Etsado do Rio de Janeiro Recdos. — Antonio Nogueira Coutinho e outros

Advgs. — Drs. Domício Neves de Barros e Gerado de Almeida Relator — Excelentissimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

AT --- 131-77

Agravo de instrumento de Despacho

do Juiz Presidente do Tribnual Regional

do Trabalho da 2.ª Região
Agte. — Antero Tavares de Oliveira
Agdo. — Condomínio do Conjunto Nacional (Horsa Imobiliária Sociedade Anônima).

- Doutores Ulisses Riedel de Resende e Raul Muller Pereira da Cos-

AI - 633-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribnual Regional do Trabalho da 2.º Região Agte — Jonas Pereira dos Santos Agdo. — Companhia Paulista de For-

ça e Luz

Advgs. — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Sergio J. B. Junqueira Macha-

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribnual Regional do Trabalho da 2. Região Agte. — Claudete Justina Soares da

Agdo. — Sociedade Anônima — O Estado de São Paulo
Advgs. — Drs. Ulisses Riedel de Re-

AI - 1.039-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribnual Regional do Trabalho da 1.ª Região
Agte. — Cia. Etsadual de Aguas e Esgotos — CEDAE.

Agdos. — Olímpia Vargas e Outros Advgs. — Drs. Antonio Esmeraldo da Silva e Celestino da Silva Júnior

AI - 1.089-77

Agravo de instrumento de Despacho Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribnual Regional do Trabalho da 2.ª Região Agte. — José Cláudio da Silva Agdo. — Montepino S. A. — Lamina-

to de Ferro e Aço Advg. — Dr. Tsuyoki Mori

RR — 687-77 Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.º Região

Rede Ferroviária Federal S. A. — 7.º Divisão — Leopoldina Recdos. — Ary Madureira e outros Advgs. — Paulo R. Sobrinho e Alino

Advgs. — Paulo da Costa Monteiro

RR - 728-77 Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5.º Região

Recte. - Waldemar Bispo dos Santos

Recdo. — Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — RPBa.
Advgs. — Drs. Nyson Sepúlveda e Ruy Advgs. — Drs. Nys Jorge Caldas Pereira

RR. 903-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.º

Recte. — Rede Ferroviária Federal . A. — 7.º Divisão — Leopldina Recdos. — Odilon da Costa Carneiro e outros

Advgs. — Drs. Ayrton Ribeiro da Costa e Guaraci Francisco Goncalves e Alino da Costa Monteiro.

RR. — 1.226-77

Recurso de Revista de Decisão do TRT. da 6.ª Região Recte. — Usina Catende Sociedade Annôima.

Recdo. — Severino José da Silva Advgs. — Drs. Helio Luiz F. Galvão Floriano Gonçalves de Lima

Região

RR — 1.293-77 Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª

Recte. - Mesbla S. A.

Recdo. — José Florêncio da Silva Advgs. — Drs. João Nunes Santo Sé Octávio Augusto Cirne Miranda RR - 1.332-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.º

Recte. - Geneal Gêneros Alimentícios S. A.
Recdo. — Gerson Fidelis Ramos
Advgs. — Drs. José Fernando X. Rocha e Antonio Henrique Maina

RR - 1.351-77 Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.º

- Sonia Maria Weinmann Co-Recte.

lares Moreira
Recdo. — Ernesto Burrowes Limita-

Advgs. - Dsr. André José Kozlowski e Alcebiades Lopes Júnior

RR — 1.698-77 Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª

 Ivan Pereira Coelho e Ban-Rectes. Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima.

Recdos — Os mesmos Advgs. — Drs. José Tôrres das Neves e Candido Guiherme G. Thompson.

RR - 1.700-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.º

 Rubem Viscard Recte. -Consórcio Técnico Cmel Recdo. -

Estrela Advgs. — Drs. Vera L. Lopes Montanha de Andrade e Herval Bondim da Graca

Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida

AI - 3.393-76

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribnual Regional do Trabalho da 2.ª Região

Agte. — Laila Dib Agdo. — União de Bancos Brasileiras

S. Anônima.

Advs. — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Waldemar Cury M. Júnior

AI - 516-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribnual Regional do Trabalho da 5.ª Região Agte. - Departamento Municipal de

Estradas de Rodagem Agdo. — Mario Miguel Dias Advgs. — Drs. Agnaldo José Bahia Monteiro e Ulisses Riedel de Resende

AI - 594-77 Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribnual Regional do Trabalho da 1.ª Região

Agte. — Cia. Es gotos — CEDAE. – Cia. Estadual de Aguas e Es-Agdo. — Eneas Lopes de Figueiredo Advgs. — Drs. Fernando C. Falcão

Barcellos e Ceetsino da Siva Júnior

AI -- 769-77 Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribnual Regional do Trabalho da 5.º Região Agte. — Per PETROBRAS. - Petróeo Brasileiro S. A. -

ETROBKAS. Agdo. — Zacarias Nogueira. Advgs. — Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Nilson Sepúlveda

AI — 1.051-77 Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribnual Regional do Trabalho da 2.ª Região

Agtes. - Francisco Achiles dos Santos e outros

Agdo. — Chácara Aricanduva Advg. — Dra. Yolie Mendonça Giannotti

Recurso de Revista de Decisso do Tribunal Regional do Tribalho da 1.º Região

Recte. — Ayres Nogueira Recdo. - Condominio do Edificio Magriff Advgs. - Drs. Bráulio Domingues e

Emir Nunes de Oliveira RR. -- 642-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª

Recte. - Euclydes Bertoni Marques Advgs. — Drs. José Inaldo Silva Mon-teiro e Ulisses Riedel de Resende

RR - 811-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.º

Recte. — José Cosmo do Nascimento Recdo. — Empreiteira Solar Limita-

Advgs. - Drs. Darcy Ribeiro e Gergina Macalão

RR - 1.042-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Recte. — Rede Ferroviária Federal S. A. — 7.º Divisão — Leopldina

Eraldo Ribeiro e outros Recdos -Advogados — Drs. Paulo Rodrigues Sobrinho e Alice Alves da Silva

RR - 1.147-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.º Região

Recte. - Estado do Rio de Janeiro Recdo. — Jorge Gomes Sampaio Advgs. — Drs. Warrisson da Siva Pe-Advgs

reira e Waldir Soares de Andrade

RR — 1.267-77

Recurso de Revista de Decisão do TRT. da 4.º Região.

Recte. - Banco Safra Sociedade Anônima.

Sérgio Egon Duval Marques Recdo. -Advs. — Drs. Luiz André Forser e Ana Maria de Morais Santos e José Tôrres das Neves.

RR -- 1.319-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª

Recte. - Banco Itaú Sociedade Anônima.

Recdo. — Irene Toledo Sampaio Advgs. — Drs. Paulo Renato V. Pe-reira e Nelson Tomaz Braga e José Tôrres das Neves.

RR - 1.321-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Recte. - Clausner José Maia das Flo-Recdo — Banco Auxiliar de São Paulo

Sociedade Anônima. - Drs. José Tôrres das Neves Advgs. — Drs e José Palmeira

RR — 1.635-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª

Recte. - Coca - Cola Refrescos Sociedade Anônima.

Recdo. — Gerselino Bispo Soares Advgs. — Drs. Ivanir José Tavares e

Annibal Fererira - Excelentíssimo Sr. Ministro Relator -Fernando Franco

AI - 2.788-76

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

Agte. - General Motors do Brasil Socedade Anônima.

Agdos. — Antonio Pereira dos Santos

- Drs. Carlos H. Z. Mazzeo Advgs. e Wilson Montagna

AI. 306-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.* Região

Agte. - Faustina Maria Barbosa Agdo. — Telecomunicações de São Paulo S. A. — TELESP Advgs. — Dr. Ulisses Riedel de Re-

AI - 726-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.º Região

Agte. - Altamir de Castro Negrão Agdo. — Banco do Estado do Rio de Janeiro S. A. Advogados — Drs. José Tôrres das

Neves e Eduardo Villaça Pinto

AT. - 1.038-77

AI. — 1.038-77
Agravo de instrumento de Despacho
do Juiz Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 1.ª Região
Agte. — Cia. Estadual de Aguas e Esgotos — CEDAE.

otos — CEDAE. Agdo — Lúcia Maia Medeiros Advgs. — Drs. Maria A. A. Fernan-

des da Costa e Celestino da Silva Júnior

AI. — 1.047-77

A1. — 1.041-11
Agravo de instrumento de Despacho
de Juiz Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 2.º Região
Agte. — Viação São José Sociedade

Anônima.

Agdo — Benedito Costa Dantas
Advgs. — Drs. Josephino Pereira da
Cunha e Darmy Mendonça

RR. _ 2.804-75

Revista de Decisão do Recurso de Rev TRT. da 8.º Região R ecte. — Benedito Cordeiro Montei-

ro Recdo. — Empresa de Navegação da Amazônia S. A. — ENASA.

Advgs. Drs. Ulisses Riedel de Resende e Max D'Oliveira

RR. - 5.335-76

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.º

Recurso de Revista de Decisão do Rectes. — Joaquim Rodrigues Paixão

Recdo. Empresa Estadual de Viação SERVE.

- Drs. Lúcio Bittencourt e Advgs. Naélio Soares

RR. — 454-77 Recurso de Revista de Decisão do

Tribunal Regional do Trabalho da 2.4

Recte. - Francisco Mendes Rabelo Recdo. - Cia. Municipal de Transportes Coletivos

Advgs. — Drs. Ulisses Riedelsende e João Evangeista Ferraz - Drs. Ulisses Riedel de Re-

RR - 772-77 Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª

Recte. - Marlene Mendes Paradelas Recdo. — UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros Advgs. — Drs. José Tôrres das Neves

José Francisco Vieira Helayel

RR - 902-77 Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.5

Recte. - Elmo Bantista Carelli Recdo. — Rede Ferroviária Federal
S. A. — 7.ª Divisão — Leopldina
Advgs. — Drs. Demisthóclides Baptista e Ary Alves de Moraes.

RR - 1.235-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Recte. - Antonio Rodrigues Pereira Recdo. — Cia. de Transportes Coleti-vos do Estado do Rio de Janeiro Advgs. - Drs. Júlio Vasserstein e Cle-

mente Silveira de Paiva RR — 1.264-77 Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª

Região Recte. - Roberto Baptista

Recdo. — FEPASA — Ferrovia Paulista.S.A.

- Drs. - Adib Abib Júnior Advgs. — Drs. — Adib Abib Júnior e Mario Bastos Cruz Teixeira Nogueira RR - 1.313-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4.º Região

Recte. — Maria Izabel Almansa da Siva

Recdo. - SOLDASUL - Comércio de Materiais e Máquinas de Soda Limitada. Advgs. - Drs. Alino da Costa Mon-

teiro e Luiz Garcia Neto

RR. 1.629-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.º

Rectes. - Albucassis Lellis e outros Recdo. — Rede Ferroviária Federal
S. A. — 7 Divisão — Leopoldina
Advgs. — Drs. Alice Alves da Silva e
Irwal Lucas de Azeedo
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro

Simões Barbosa .

AI - 2.787-76

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região Agte. - General Motors do Brasil So-

ciedade Anônima.

Agdo. — José Francisco de Mello
Advgs. — Drs. Carlos H. Z. Mazzeo Wilson Montagna

AI. - 229-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.º Região Petróleo Brasileiro S. A. -

PETROBRAS. Agdo. — José Ferreira Serra Advgs. — Drs. Ruy Jorge Caldas Pe-

reira e Itair Silva

AI. — 722-77

A1. — 122-17

Agravo de instrumento de Despacho
do Juiz Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 2.º Região
Agte. — LIGHT — Serviços de Eletricidade S. A.
Agdo. — Roberto Francisco Coelho

Advgs. Drs. Francisco José Emídio Nardiello e Ulisses Riedel de Resen-

813-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.º Região

Agtes. - Helio Bizzo da Costa e ou-

Agdo. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica — IBGE Advgs. — Drs. Helio Bizzo da Costa e Arthur Ribeiro Bastos Filho.

AT - 1.046-77

Agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.º Região Agte. — Heitor Sodini & Companhia

Limitada Agdo. - Ciloni de Oliveira Martucci

(João Martucoi)
Advgs. — Drs. Dib Antonio Assap e
Vicente de Paulo Tescari

RR - 4.026-76

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.º Região

Recte. - Prefeitura Municipal de Petrópolis Recdos. — João da Costa Gonçalves e

outros Advgs. — Drs. Roberto V. de Macedo e Otávio Leopoldino Cavalcanti de Morais

RR: -- 685-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.º Região

Recte. - Estado do Rio de Janeiro Recdo. — Carlos de Oliveira Gomes Advgs. — Drs. Denato Freitas Ramos Advgs. e Alino da Costa Monteiro

RR. - 737-77 Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª

Rectes. — Petroleo Brasileiro S. A. Petrobrás RPBa. e Fernando de Qua-Rectes dros

Recdos. — Os Mesmos Advgs. — Drs. Ruy Jorge Caldas Pe-

reira e José Carlos de Souza RR. — 769-77 Recurso de Revista de Decisão do

Tribunal Regional do Trabalho da 1.º Região

Rectes. - José Francisco Duarte e ou-

Recdo. — Rede Ferroviária Federal S. A. — 7.ª Divisão — Leopoldina Advgs. — Drs. — Alice Alves da Silva e José Argentino da Silva.

RR - 967-77 Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.º

Recte. — Roberto Francisco Coelho Recdo. - LIGTH - Serviços de Eletricidade S. A.
Advgs. — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Celio Silva

RR - 1.017-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Recte. — Santa Casa de Misericórdia de Campos

Recdo. — Marcio Costa de Vasconce-os Cruz Advgs. — Drs. — Ary Canella Tavares e Arthur A. de Lontra Costa

RR. — 1.263-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.º Região

Rectes - Antonio Alberto Lopes Padrão e outros
Advgs. — Cia. de Saneamento Básico

do Estado de São Paulo — SABESP.

Advgs. — Drs. — Ulisses Riedel de Advgs. — Drs. — Ulisses Resende e Djalma Rodrigues

RR - 1.312-77

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4.º Região

Recte. — Djalma da Silva Rocha Recdo. -- Cia. Cervejaria Brahma -Filial Continentel Advgs. — Paulo Serra - Drs. Carlos F. P. Araújo e

RR — 1.457-77 Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.º

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.º Região

Recte. - Clínica Dr. Patury Sociedade Anônima.

- Espólio de Euvaldo Felicia-Recdo. no de Castilho

Advogados — Drs. Luiz Mauro de Barros e Antonio Feliciano de Castilho.

Brasília, 31 de maio de 1977. — Jorge
Aloise — Secretário da 1.ª Turma.

SERVICO DE RECURSOS

TST -- RR -- 2.969/74

(Ac. TP - 140/77)

RECURSO EXTRAORDINARIO

Recorrente — Célio Nazareno Gondim Pamplona

Advogado - Dr. Antonio Coelho Mascarenhas.

Recorrido -- CETREDE -- Centro de Treinamento em Desenvolvimento Econômico Regional.

7.* REGIÃO Despacho

Esta Justica, em todos os seus graus, deuse por incompetente para julgar o feito, declinando-a para a Justiça Federal, sob fundamento de que é aplicável, à hipótese, o disposto no artigo 125, I, da Constitue.

tituição.
O recurso extraordinário argüi violação do artigo 142, da Carta Magna, trazendo à colação acórdão do E. Tribuna! Federal de Recursos, no sentido de que à Justiça do Trabalho compete conhecer e julgar reclamatória trabalhista movida contra entidade de direito público externo.

A questão é de direito constitucional, havendo flagrante divergência de interpretação entre esta Justica e o E. Tribunal Federal de Recursos.

Há, portanto, razoabilidade na afirmação de que o artigo 142, da Constituição, teria sido contrariado pelas decisões dosta lousita Acadamia de la constituição de la desta Jsucita. Aconselhável, portanto, a admissão do recurso extraordinário.

Por outro lado, o deslocamento para a Justiça Federal provavelmente ensejaria o conflito negativo de competência que, por força da alínea "e", do inciso I, do artigo 119, da Constituição, teria de ser dirimido pela Suprema Corte. Por estas razões, defiro.

Publique-se e prossiga-se. Brasília, 27 de maio de 1977. — Renato Machado, Ministro Presidente do TST.

TST - RR - 4.690-74 (Ac. TP - 146-77)

lho.

RECURSO EXTRAORDINARIO Recorrente - Rede Ferroviária Fe-

deral S. A. — Advogado — Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel Recorridos — Paulo Vieira e outros — Advogado — Dr. José Maria Martins Fi-

1.ª REGIÃO

Os Recorridos ingressaram com reclamação, pleiteando fosse a Recorrente condenada a pagar-lhes os quinquênios devidos por força da Lei n.º 4.345 e do n.º 54.134, ambos de 196. e, ainda, as diferenças resultantes do cômputo do aludido quinquênio nas férias e no 13.º salário.

Ao contestar a reclamação, a Recorrente arguiu carência de ação quanto aos Reclamantes José da Cruz, Jackson Ma-chado Bacelar e Dirceu Valadão, porque

já aposentados (fise. 11). A reclamação foi julgada procedente, atendendo-se a que os Reclamantes, já aposentados, fariam jús à vantagem, porque assegurada pela propria Recorrente, aos jubilados (fis. 73).

Ao interpor o recurso ordinário, a Re-correntte argui incompetência desta Justiça Especializada, quanto aos Reclaman-

tes já aposentados. No pertinente a tais Reclamantes 101 reconhecida a competência desta Justica do Trabalho, tanto na decisão regional, quanto nas deste Egrégio Tribunal.

E', agora apresentado recurso extraor-dinário, no qual apontam-se como viola-dos os artigos 110 e 153, § 2.º da Carta Magna, e alega-se divergência pretoriana, que daria alicerce ao recurso pela

alinea d do permissivo constitucional.

Tendo em vista a restrição contida no artigo 143 da Lei Mainor, incabivel o retros

curso com apoto na alínea d, do inciso III. do art. 119.

Entende o prolator do presente despacho que não ocorreu qualquer violação do texto constitucional, Expressa, todavia, que a jurisprudência da Suprenisa via, que a jurisprudência da Suprenia Corta vem se orientando no sentido de conhecerf e prover recursos extrao dinários análogos ao destes autos (v. g.: RE — 85.808 — publ. D. J. de 22 de ou-tubro de 1976, pag. 9.230). Trancar o recurso, exclusivamente em atenção a convencimento pessoal, seria

ato contrário ao princípio da economia processual, pois, o remedio extremo aca-baria subindo ao Magno Tribunal. Com base no exposto, dou seguimento

ao recurso extraordinário .mas unicamente quanto aos Recorridos aposenta-dos: José da Cruz, Jackson Machado

dos: Jose da Cruz, Jackson Macrido Bacelar e Dirceu Valadão. Publique-se e prossiga-se. Brasilia, 26 de maio de 1977. — Rena-to Machado, Ministro Presidente do TST. TST - AG - AI - 108-76:

(Ac. TP - 121-77).

RECURSO EXTRAORDINARIO

Recorrente — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica -IBGE.

Advogado - Dr. Sully Alves de Souza

Recorridos - Pedro Carlos Batista Hagas e outros — Advogado — Dr. Carlos Arnaldo Seiva.

1.ª REGIAO

Despacho

As instâncias da prova entenderam configurada a relação empregaticia, entre os reclamantes e o IBGE, porque presentes os requisitos legais. Ao recurso de revista interposto foi

negado seguimento, agravando-se o ... IBGE.

Este Tribunal Superior do Trabalho. ao julgar os agravos de instrumento e regimental, negou-lhes provimento por versarem materia fática

O recurso extraordinário apoia-se no art. 143 da Constituição.

Argui-se a incompetência da Justiça Argui-se a incompetenta da Justiça do Trabalho, e consequente violação dos arts. 110, 125, I e § 2.º da Carta Magna, porque a matéria em debate "envolve contratações sem vinculo empregaticio, nos precisos termos do Decreto-lei número 369-68" e ainda tendo em vista "a imprescindível presença da União no fel-to, na qualidade de assistente, nos ter-mos do D creto n.º 64.520-69". (Fls. 89).

A decisão recorrida não examinou as questões versadas no recurso extraordi-nário. A Súmula 282, do E. Supremo Tribunal Federal dispõe que, neste caso, não é de adm tir-se o apelo extremo.

Ainda que assim não fosse, visa o Recorrente reexaminar os fatos, matéria em que são soberanos a Junta e o Tribunal Regional, sendo vedado discuti-la no TST e por maior razão, em girau de recurso extraordinário para o E. Supremo Tribunal Federal. Não há. ainda. como vislumbrar-se violência ao artigo 110, da Carta Magna, de vez que o Recorrente é uma fundação, e não uma autarquia ou uma empresa pública federal

Inexiste infringência ao art. 125, inci-so I e seu parágrafo 2.º, pois a União não é parte, nem assistente ou opoente.
Por todos estes fundamentos, indefirô

o recurso

Publique-se

Brasilia, 27 de maio de 1977. to Machado, Ministro Presidente do TST.

EMBARGOS

SEGUNDA TURMA

EMBARGANTE: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS — RPBa. (Doutor Cláudio A. F. Penna Fernandez) Embargado: Edson Mendes de Oliveira

(Dr. Nilson Tosta de Araújo)

Despacho

A Turma conheceu mas negou provi-mento à revista da ré em processo em que se discute a incidência do adicional de periculosidade sobre os triênios. Nos embargos, a ré apresenta divergên-

cia válida

É o quanto basta para se deferir os embargos e determinar o seu processamento, com a intimação do embargado para a resposta.

ilia — DF., em 2 de fevereiro de — Carlos Alberto Barata Suva — Brasília -Ministro Presidente da Segunda Turma.

~ 2348-76 Embargantes: Petróleo Brasileiro S. A. etrobrás — RPBa e Edson Mendes de Oliveira

Advogados: Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Daniel Oliveira de Azevedo

Versam os embargos sobre a incidência do adicional de periculosidade entre os biênios Questo assaz cedica nesta arta corte. Esta citado junto repertório juris-prudencial, e assim, justifica a admissão dos presentes embargos.

Brasilia, 6 de março de 1977. — Ministro Starling Soares, Presidente da 29 Turma.

AI - 1524-76

Embargante: Rede Feroviária Federal S.A. — Sistema Regional Nordeste — (Dr. Carlos Roberto O. Costa) Embargados: Juvêncio Roberto e ou-tros (Dra. Marinalva Reis Gomes e Sil-

Despacho

A Turma negou provimento ao agravo da ré na aplicação da Súmula 50 em pro-cesso em que se discute o direito à gra-tificação natalina aos servidores cedidos.

A matéria realmente, quer quanto à incompetência alegada, quer quanto ao mérito, cai na interatividade.

Aplico a Súmula 42 para indeferir os

embargos. Intime-se

Brasília, DF., em 18 de janeiro de 1977.

— Carlos Alberto Barata Silva, Ministro
Presidente da Segunda Turma.

AI - 2077-76

Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Dr. Carlos Roberto O. Costa) Embargados: Honorato Paz e outros (Dr. Antonio Carlos Martins)

Despacho

A revista da ré foi trancada e o agravo de instrumento desprovido na aplicação da Súmula nº 50. Gratificação natalina a servidor cedido. Nos embargos insiste-se em carência

de ação e incompetência da Justica do Trabalho, sustentando-se no mérito a inaplicabilidade da Súmula.

Mas a matéria cai na interatividade, sendo pois de aplicar-se a Súmula nº 42,

para indeferir os embargos.

Intime-se.
Brasilia, DF., em 20 de janeiro de 1977. — Carlos Alberto Barata Silva, Ministro Presidente da Segunda Turma.

SECRETARIA SERVIÇO DE RECURSOS

INTIMAÇÃO

Referência a: MS-3-77

Impetrante: Gera do de Souza Pereira Impetrado: Exmo. Sr. Presidente do TRT da 2* Região Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende O Impetrante acima relacionado fica

co) dias, neste Serviço, as Custas arbitradas no processo MS 3-77, na importância de Cr\$ 429,78 (quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e oito cen-

NOTIFICAÇÃO

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Vista, por dez dias, ao recorrente para

RR — 4690-74 Recorrente: Rede Ferroviária Federal

Recorridos: Paulo Vieira e outros Ao Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel RR — 2969-74

Recorrente: Celio Nazareno Gondim Pamplona Recorrido: Cetrede -

- Centro de Treinamento em Desenvolvimento Econômico Regional

RR — 4593-75

Recorrente: Estado de São Paulo
Recorridos: Oscar Mendes e outros
Ao Dr. Célio de Aquino Ferros

NOTIFICAÇÃO

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.

RR - 2969-74 Recorrente: Celio Nazareno Gondim Pampiona.

Recorrido: Cetrede — Centro de Treinamento em Desenvolvimento Econômico Reigonal

Ao Dr. Antonio Coelho Mascarenhas 4690-74 Recorrente: Rede Ferroviária Federal

S.A.

Recorrido: Paulo Vieira e outros
Ao Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel
Os recorrentes, por intermédio dos advogados acima citados, ficam intimados
a efetuar, no prazo de dez dias, o preparo para o Supremo Tribunal Federal.
Relação dos Processos encaminhados à
Secretaria do E. Supremo Tribunal Federal

Em 1 de junho de 1977

TST — 2.897-77 — (RR-3.273-75) Agravante: Manasa — Madeireira Nacional S.A

Agravado: Adib Salim Tebchariani TST - 2898-77 - (RR-4590-75)

Agravante: Alcan Alumínio do Brasil 8. A Agravado: Túlio Vieira da Costa

TST - 2931-77 - (RR-2390-75) Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A Agravado: Olavo Armeida Santos e ou-

2933-77 e 3033-77 -- (RR 3876-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. e União Federal Agravados: Abel Aparecido Cortez

TST — 2934-77 e 3035-77 — (AI — 606-75) Agravantes: Rede Ferroviária Federal

Agravantes: Rede Ferroviaria Federal
S.A. e União Federal
Agravado: Antonio da Silva e outros
TST — 3345-77 — (RO-AR-238-76)
Agravante: Jurandyr de Castro
Agravado: Colgate — Palmolive Ltda.

TST -- 3475-77 e 3708-77 — (AI

1.303-75)

Agravantes: Rede Ferroviária Federal S.A. e União Federal
Agravados: Jorge Cândido de Oliveira outros

TST 3488-77 e 3706-77 — (RR — A199-74)
Agravante: Rede Ferroviária Federal
S. A. e União Federal

Agravados: Lucidio Silveira Pedroso outros TST -- 5026-77 -- (RR-5038-75)

Agravante: O Estado de São Paulo

Agravado: Ana Rosa Azadinho Palmezon e outras

Relação dos Processos encaminhados à Secretaria do E. Supremo Tribunal Fe-

Em 1º de maio de 1977

RR - 3839-74 Recorrente: Rede Ferroviária Federal

Recorrido: Oswaldo Bravo e outros

Segunda Turma

Vista, por 8 dias, ao embargado, para impugnação RR-2348-76

Embargantes: Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás — RPBa. e Edson Mendes de Oliveira

Embargados: Os mesmos Aos Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Nilson Tosta de Araújo

RR-2195-76 Embargante: Benedito dos Santos Gama e outros

Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

Segunda Turma

Vista, por 8 dias ao Embargado, para Impugnação. RR-233-76

Embargante: Cooperativa Integral de Reforma Agrária de Caxangá Ltda. — (CIRA)

Embargado: Manoel Batista da Silva Ao Embargado

RR-301-76 Embargante: Petróleo Brasileiro S. A. PETROBRAS

Embargado: Theodomiro Teixeira

Ao Dr. Augusto C. Santos Borba
RR-1124-75
Embargante: Prefeitura Municipal de
S. Bernardo do Campo
Embargado: Guazelli & Cia. Ltda. e
Pedro da Silva e outro

Ao Dr. Generoso Buonfigio e Fausto
O. Quaglia Filho
RR-1587-76

Embargante: Adão de Oliveira Silva Embargado: Transportécnica — Trans-portes Técnicos Ltda.

Ao Dr. Antonio A. Correra RR-3798-76 Embargante: Petróleo Brasileiro S. A.

PETROBRAS Embargado: Silvio Flaviano de Avelar

Ao Dr. Ruy Conceição Pedreira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE

ATO Nº 123, DE 3 DE JUNHO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Justica do Distrito Federal, no uso de suas atri-buições legais, combinado com o artigo 55 do Regimento Interno da Secretaria,

Nomear de acordo com o artigo 12, item II da Lei número 1.711, de 28 de outu-bro de 1952, em virtude de habilitação em concurso público, Maurício Centreiras

de Almeida Dourado, para prover o car-go efetivo de Atendente Judiciário, Có-digo TJDF-AJ-020, Classe "A", Referên-cia 21, do Quadro de Pessoal Permanen-te da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Maria Cla-ra Freitas Dias ra Freitas Dias.

Distrito Federal, em 3 de junho de 1977; 155º da Independência e 88º da República. — Desembargador Lúcio Ba-tista Arantes, Presidente.

VARAS E CARTÓRIOS

EXPEDIENTE

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Juiz Titular: Dr. Romilde Bueno de Souza.

Juiz substituto: Dr. Mauro Renan Bittencourt.

Escrivão: Bel. Fabiano Gabriel Guima-

EXPEDIENTE

DE 2 DE JUNHO DE 1977

Para ciência das partes e devidas notificações

Ações Ordinárias

Autor: Antonio Carlos Ganzarolli. Réu: Governo do Distrito Federal — (Dr. José de Campos Amaral).

Despacho: "Verifico que se trata de processo de execução de sentença, proferida pelo Juizo da Primeira Vara da Fazenda Pública. A execução, neste caso, zenda Fubica. A execução, neste caso, processar-se-a perante o Juízo que julgou a causa no primeiro grau de jurisdição (art. 575, II do CPC). Retornem, pois, os autos à 1.º Vara da Fazenda Pública, via E. Corregedoria.

DF., 23 de maio de 1977. — José Ribeirão Leitão". — Autos n.º 297.
Autor: Pontes, Ferreira & Cia. Ltda.
(Dr. Luthero Vieira).

Réu: Distrito Federal (Dr. Onofre

Gontijo Mendes). Sentença (conclusão): "Assim sendo. julgo procedente a ação para condenar o Distrito Federal a pagar ao autor o montante dos danos causados ao seu

veículo, bem como lucros cessantes em decorrência da paralisação do mesmo, juros, custas adiantadas e honorários de advogado que fixo em 20 por cento sobre a quantia a que for condenado o réu tudo na conformidade no que se apurar em execução de sentença. Sen-